

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552
E.mail:cmtriunfo@ibest.com.

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido a regulamentação de diárias aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal, para o exercício de 2021, de conformidade com a Lei municipal nº 1861 de 29 de Janeiro de 2019, e com base na UMP (Unidade Padrão Municipal) no valor equivalente a R\$ 137,72 (Cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) vigente para o exercício de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de São João do Triunfo, em 04 de Janeiro de 2021.

PAULO CEZAR DE LARA FERREIRA
Presidente